



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DESEMBARGADOR(A) ELEITORAL
RELATOR(A) DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO
GRANDE DO SUL**

RCAND nº TRE-RS-RCAND-0601817-90.2022.6.21.0000

REQUERENTE: ELISSANDRA RODRIGUES DA SILVA

PARECER

**REGISTRO DE CANDIDATURA. DEPUTADO
ESTADUAL. AUSÊNCIA DE CONDIÇÕES DE
ELEGIBILIDADE. ALISTAMENTO ELEITORAL.
FILIAÇÃO PARTIDÁRIA. INDEFERIMENTO.**

Trata-se de requerimento de registro de candidatura para Deputado Estadual, no qual se verifica que a requerente não atende às condições de elegibilidade referentes ao alistamento eleitoral e à filiação partidária (CRFB/88, art. 14, § 3, III e V).

Com efeito, a Informação de Candidato emitida pela Secretaria Judiciária (ID 45065075) dá conta de que a inscrição eleitoral da requerente encontra-se cancelada ("ASE: 469 - CANCELAMENTO - REVISÃO DE ELEITORADO") e de que a ela não está filiada a partido político ("NÃO HÁ REGISTRO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA NEM LISTA INTERNA E NEM LISTA OFICIAL").

Ante o exposto, o Ministério Público Eleitoral manifesta-se pelo INDEFERIMENTO do pedido de registro de candidatura.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, 31 de agosto de 2022.

JOSÉ OSMAR PUMES
Procurador Regional Eleitoral



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL
